

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO: O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 101/2024, AUTORIZO a Dispensa Não Eletrônica nº 42/2024, cujo objeto é a locação do Ipaminas Esporte Clube, para “Locação de espaço para Solenidade de Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos (Mandato 2025-2028), no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ Elemento: 19, Sub elemento: 75. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 06 de novembro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais